

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Dilog

12.2.2026

303161

Nome ou título/assunto-padrão

Aquisição de insumos para a confecção e utilização de crachás, plaquetas de patrimônio e envelopes, estes últimos destinados ao COAF

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de insumos para a confecção e utilização de crachás, plaquetas de patrimônio e envelopes, estes últimos destinados ao COAF, conforme informado no despacho Demap/Dilog (doc. 10).

Para dar continuidade ao processo, é necessário obter a autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, a autorização para a celebração do contrato e a autorização para o empenho da despesa. O valor estimado da contratação é de R\$ 32.405,85.

Informa-se que os recursos necessários para as aquisições estão contemplados nas notas de pré-empenho listadas abaixo, todas com natureza da despesa 3390.30 e funcional programática 04.122.0032.2000.0001.

Objeto	NE	Valor estimado	Conta	Código Orçamentário
Envelopes saco	1986	8.900,00	4020.01-7	40.17.4.001-7
Porta crachás e cordões para crachás	1987	10.155,00		
Plaquetas de patrimônio	1988	3.515,05	4020.07-9	
Ribbon para impressora	1989	9.835,80	4020.15-8	
		32.405,85		

Ressalta-se que, por se tratar de despesa irrelevante, o MPA 2.2.27.3 dispensa a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicita-se, se de acordo, a autorização da celebração do contrato, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações, bem como o encaminhamento do processo ao Chefe da Dilog, para:

- autorizar o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- autorizar o empenho da despesa, no valor de até R\$ 32.405,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

3.685.562-6 – Geraldo Ricardo Leite

Assessor Pleno

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Dilog

12.2.2026

303161

Nome ou título/assunto-padrão

Aquisição de insumos para a confecção e utilização de crachás, plaquetas de patrimônio e envelopes, estes últimos destinados ao COAF

De acordo.

Autorizo a celebração do contrato de aquisição de insumos para a confecção e utilização de crachás, plaquetas de patrimônio e envelopes, estes últimos destinados ao COAF, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

Ao Chefe da Dilog, para autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação e autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss

Chefe-Adjunto de Unidade

Demap/Gelog

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 32.405,85** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

À Dilog/Susup, para continuidade do processo.

3.878.407-6 – Gustavo Jardim de Moura

Chefe de Subunidade

Demap/Gelog/Dilog

***Assinado eletronicamente**